



NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego
público por tempo indeterminado tendo em vista o preenchimento de 1 posto de
trabalho da carreira e categoria de técnico superior**

Aviso (extrato) n.º 11746/2021

ATA N.º 3

Aos três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Bragança, (IPB), sítio no *Campus Santa Apolónia, 5300-253 Bragança, Portugal*, reuniu o júri do procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na categoria e carreira de técnico superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, estando presentes:

Presidente: Sílvia de Freitas Moreira Nobre,

Vogais efetivos:

Paula Sofia Alves Cabo,

Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha.

A reunião teve como ordem de trabalhos proceder à apreciação das pronúncias apresentadas pelos candidatos excluídos no âmbito da audiência dos interessados.

Aberta a reunião, o júri analisou os argumentos apresentados pelos seguintes candidatos:

- 1) Tiago João Mariano dos Santos.

Alegou que pretendia juntar o formulário após o término de data de candidaturas.

Análise: De acordo com os pontos 11 e 14 do Aviso de abertura, o formulário disponível na página eletrónica do IPB, devidamente datado e assinado, deveria ser enviado até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão. Acresce que é no referido formulário que é concretizada a declaração sob compromisso de honra relativa ao cumprimento dos requisitos gerais de admissão. Assim, não estando o júri na posse dos referidos elementos por não terem sido enviados até à data de término das

NIPC 600 013 758

Tel. (+351) 273 303 200 • Fax 273 325 405 • <http://www.ipb.pt>
Campus de Santa Apolónia • 5300-253 BRAGANÇA • Portugal

candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão.

2) Daniela da Silva Tavares.

Alegou que pretendia entregar o formulário de candidatura que estava em falta.

Análise: De acordo com os pontos 11 e 14 do Aviso de abertura, o formulário disponível na página eletrónica do IPB, devidamente datado e assinado, deveria ser enviado até ao termo do prazo de candidaturas, sob pena de exclusão. Acresce que é no referido formulário que é concretizada a declaração sob compromisso de honra relativa ao cumprimento dos requisitos gerais de admissão. Assim, não estando o júri na posse dos referidos elementos por não terem sido enviados até à data de término das candidaturas, o júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento aos argumentos apresentados, mantendo a decisão de exclusão.

Assim sendo, o júri delibera converter a lista de admitidos e excluídos constante da ata n.º 2 em definitiva e notificar os candidatos por correio eletrónico.

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, a qual vai assinada pelos que nela intervieram.

Presidente

Sílvia de Freitas Moreira Nobre

Sílvia de Freitas Moreira Nobre

(Coordenadora do Centro *Europe Direct* Bragança)

Paula Sofia Alves Cabo

(Profª Adjunta da Escola Superior Agrária de Bragança)

Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha

Sandra Cristina Fernandes Pires Cancelinha

(Responsável da Secção de Recursos Humanos do Instituto Politécnico de Bragança)